



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Revisão da Ata de Julgamento (SEI nº [0012129712](#)) relativa à conferência e análise dos documentos do Envelope nº 01- Projeto/Plano de Trabalho apresentados ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 004/2021**, que teve por Objeto o Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal, Termo de Colaboração para a execução de projetos voltados à área da infância e adolescência, para atuar na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares, por tempo determinado, selecionados por meio desta Chamada Pública. A análise da documentação ocorreu entre os dias três de fevereiro de 2022 a dois de março de 2022. Ao terceiro dia do mês de março de 2022, os membros da Comissão de Seleção Técnica, composta por: Cleder Lourenço, Emerson Ramos Winter, Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel, Mônica Cristina Romminger e Rafael Fernando Rauber, sob a coordenação do último, ao concluírem a análise dos documentos, reuniram-se remotamente, por meio de aplicativo para deliberação acerca da classificação e desclassificação das instituições interessadas. Foram recebidos, por meio do Memorando SEI nº [0011831584/2022](#) - SAP.UPL, **52 (cinquenta e duas) propostas, das quais 18 (dezoito) propostas foram CLASSIFICADAS e 34 (trinta e quatro) propostas foram DESCLASSIFICADAS**. A Comissão de Seleção Técnica procedeu no dia vinte e cinco de março de 2022 a revisão da análise dos requisitos constantes do item "1.4" do Edital, onde se lê "As instituições poderão apresentar até 3 (três) projetos para este Edital, ficando limitada a aprovação de até 2 (dois) projetos", porém em razão da Resposta ao Esclarecimento SEI nº 0011260939, documento disponibilizado em 02/12/2021, onde foi esclarecido que "As instituições poderão apresentar até 3 (três) projetos por CNPJ, ficando limitada a aprovação de até 2 (dois) projetos", identificamos após a revisão, a aptidão para julgamento dos projetos protocolados sob número 26629 e 26631, os quais haviam sido inicialmente desclassificados. Às 11h31 do dia trinta de março de 2022, realizou-se o julgamento do projeto "Salve o Planeta! O novo mundo é possível, necessário e urgente" da área de atuação A, apresentado pela Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida, protocolo n. 026629. Solicitamos **DILIGÊNCIAS** em vinte e oito de março de 2022 conforme Ofício SEI [0012397801](#), para que especifique os valores que serão utilizados no item 13 do Plano de Trabalho na sessão Despesas-Consumo. Recebido as diligências, o qual foi apresentado por e-mail em vinte e nove de março de 2022, detalhando em conformidade com o edital, e cumprida as diligências, passamos ao julgamento do projeto "Salve o Planeta! O novo mundo é possível, necessário e urgente", o qual foi **CLASSIFICADO** com nota 10. Às 12h37 realizou-se o julgamento do projeto "Missão Gourmet: Pequenos Sonhadores, Grandes Chefes" da área de atuação A, apresentado pela Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida, protocolo n. 026631. Solicitamos **DILIGÊNCIAS** em vinte e oito de março de 2022 conforme Ofício SEI [0012397845](#), para que especifique os valores que serão utilizados no item 13 do Plano de Trabalho na sessão Despesas-Consumo. Recebido as diligências, o qual foi apresentado por e-mail em vinte e nove de março de 2022, detalhando em conformidade com o edital, e cumprida as diligências, passamos ao julgamento do projeto "Missão Gourmet: Pequenos Sonhadores, Grandes Chefes", o qual foi **CLASSIFICADO** com nota 10,5. O resultado do julgamento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Joinville, no endereço: www.joinville.sc.gov.br. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da decisão no sítio oficial, para interposição de recurso relativos às decisões de classificação. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Fernando Rauber, Coordenador (a)**, em 30/03/2022, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Ramos Winter, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Romminger, Servidor(a) Público(a)**, em 30/03/2022, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel, Gerente**, em 30/03/2022, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleder Lourenco, Coordenador (a)**, em 30/03/2022, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012418406** e o código CRC **9FB25486**.

Rua Dr. João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.191785-2

0012418406v7

0012418406v7

Criado por **u37051**, versão 7 por **u37051** em 30/03/2022 12:56:18.